



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 149 - Ano 2 - Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Prefeitura lança obras do novo Complexo Educacional



O evento de lançamento acontece nesse domingo, dia 22, com show do Patati Patatá. O novo Centro de Educação, Esporte e Cultura (Ceeac) contará com escola, teatro, ginásio esportivo e piscina infantil, beneficiando toda região do Jardim Planalto.

Pág. 17

ACONTECE NA CIDADE



Cultura

Nesse sábado, 21, é dia de Flashback na Aldeia. Realizado pela Secretaria de Cultura e Turismo, o baile começa às 10 horas com o melhor do samba rock, flash house e funk soul. O Dj Sardinha traz os grandes sucessos dos anos 70, 80 e 90. Programa para curtir com os amigos e a família!

Educação

Na próxima segunda-feira, dia 23, a Prefeitura inicia o período de inscrição para as creches municipais, que acontece em dois períodos. A primeira será realizada no ginásio Ayrton Senna até o dia 27. Já a segunda fase será realizada no Centro de Formação de Professores, do dia 30 de setembro a 25 de outubro. O responsável deverá comparecer às 8 horas, com os seguintes documentos: RG, Certidão de nascimento da criança, comprovante de endereço com CEP.



Esportes

Neste domingo, dia 22, acontece a 3ª Copa Carapicuíba de Karatê do Shotokan - Valdemir Silva. A competição começa às 8 horas, no Ginásio Ayrton Senna, localizado na Av. Antonio Faustino dos Santos, 98 - Cohab. As modalidades em disputa são: Kata e Shiai Kumite.



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmar Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Barbarah Salles - MTB:080607/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Atos Oficiais

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 01/05/2019 a 31/08/2019

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o PERÍODO (b)	% (b/a) x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	141.859.548,14	141.859.548,14	94.607.342,44	66,69
Impostos predial e territorial urbano -IPTU	57.345.548,14	57.345.548,14	45.790.712,45	79,85
impostos sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	8.000.000,00	8.000.000,00	4.762.001,57	59,53
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	44.500.000,00	44.500.000,00	30.917.357,20	69,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11.090.000,00	11.090.000,00	6.431.372,75	57,99
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros Encargos dos Impostos	3.420.000,00	3.420.000,00	795.050,39	23,25
Divida Ativa dos Impostos	11.004.000,00	11.004.000,00	3.263.692,38	29,66
Multas, juros de mora e outros Encargos da Divida Ativa	6.500.000,00	6.500.000,00	2.647.155,70	40,73
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	186.298.440,00	186.298.440,00	154.886.920,85	83,14
Cota - Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios	64.837.440,00	64.837.440,00	49.539.258,23	76,41
Cota - Parte ITR - Imposto Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Cota - Parte IPVA - Imposto Sobre Veiculos Automotores	40.400.000,00	40.400.000,00	39.009.843,22	96,56
Cota - Parte ICMS -Imposto sobre Circulação de Mercadorias	80.000.000,00	80.000.000,00	65.856.857,00	82,32
Cota - Parte IPI - Exportação	676.000,00	676.000,00	480.962,40	71,15
Desoneração ICMS (87 / 96)	384.000,00	384.000,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas para Apuração da Aplic em Ações e Serv Púb de saúde (III) =I+II	328.157.988,14	328.157.988,14	249.494.263,29	76,03

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	23.687.500,38	34.666.777,48	27.434.117,20	79,14
Provinientes da União	23.447.500,38	34.426.777,48	26.384.117,20	76,64
Provinientes dos Estados	240.000,00	240.000,00	1.050.000,00	437,50
Provinientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS - Aplicação Financeira	1.000.000,00	1.000.000,00	526.760,54	52,68
TRANSFERENCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	,	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	24.687.500,38	35.666.777,48	27.960.877,74	78,39

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO
Contador
CRC Nº 1SP130864/O-9

MAIANE ARAUJO CORREA
Secretária Municipal

REGINA JANAYNA GIANETTI PEDROSA
Controle Interno
CPF 289.025.938-27

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 01/05/2019 a 31/08/2019

RREO - Anexo XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESA LIQUIDADAS		Inscritas em RP n processado
			Até o Bim(f)	% (f/e) x 100	Até o Bim.(g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	124.046.131,43	132.197.131,43	99.001.227,73	157,98	77.879.640,70	115,17	21.121.587,03
Pessoal e Encargos Sociais	86.875.258,12	82.863.258,12	52.061.412,73	62,83	52.054.577,71	62,82	6.835,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	37.170.873,31	49.333.873,31	46.939.815,00	95,15	25.825.062,99	52,35	21.114.752,01
DESPESAS DE CAPITAL	5.405.557,19	9.217.557,19	8.646.021,39	93,80	4.549.816,22	0,00	4.096.205,17
Investimentos	5.405.557,19	9.217.557,19	8.646.021,39	93,80	4.549.816,22	0,00	4.096.205,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	129.451.688,62	141.414.688,62	107.647.249,12	251,77	82.429.456,92	115,17	25.217.792,20
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP n processado
			Até o Bim. (h)	% (h/iv f) x 100	Até Bimestre (i)	% (i/iv) x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS com Assistência à Saúde que não Atende ao Princípio de Acesso Universal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS Custeadas com Outros Recursos	240.000,00	1.590.000,00	1.510.103,89	0,00	1.050.000,00	0,00	460.103,89
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	23.447.500,38	33.801.500,38	31.976.703,54	0,00	17.541.708,82	0,00	14.434.994,72
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.000.000,00	1.000.000,00	526.760,54	0,00	526.760,54	0,00	0,00
Outras Ações e Serviços não Computadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de CX Vinc.aos Restos a Pagar CANCELADOS²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinc.à Parcela do Percentual mínimo que não foi Aplicada em Ações e Serviços de Saúde em Exercícios Anteriores³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (Lv - v)	24.687.500,38	36.391.500,38	34.013.567,97	0,00	19.118.469,36	0,00	14.895.098,61

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII %) =(VI (h ou i)/IIIB x 100)⁴- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴⁵	25,38
---	--------------

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO
Contador
CRC Nº 1SP130864/O-9

MAIANE ARAUJO CORREA
Secretária Municipal

REGINA JANAYNA GIANETTI PEDROSA
Controle Interno
CPF 289.025.938-27

Atos Oficiais

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/05/2019 a 31/08/2019

RREO - Anexo XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Insc.em Restos a Pagar não processados
			Até o BIMESTRE (l)	% (l /total l)x100	Até o Bimestre (m)	% (m /total m) x 100	valores último bimestre do exerc.
Atenção Básica	55.549.469,31	55.365.469,31	39.008.382,87	36,24	31.795.657,60	38,57	7.212.725,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	59.091.257,03	70.804.257,03	55.714.451,87	51,76	41.821.358,57	50,74	13.893.093,30
Suporte Profilático e Terapêutico	8.982.207,48	10.792.207,48	9.549.574,09	8,87	6.113.281,50	7,42	3.436.292,59
Vigilância Sanitária	774.587,44	815.587,44	397.611,49	0,37	397.611,49	0,48	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.924.167,36	3.587.167,36	2.977.228,80	2,77	2.301.549,76	2,79	675.679,04
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	130.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	129.451.688,62	141.414.688,62	107.647.249,12	100,00	82.429.458,92	100,00	25.217.790,20

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito MunicipalCARLOS DONIZETI CAETANO
Contador
CRC Nº 1SP130864/O-9MAIANE ARAUJO CORREA
Secretária MunicipalREGINA JANAYNA GIANETTI PEDROSA
Controle Interno
CPF 289.025.938-27

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/07/2019 a 31/08/2019

RREO - Anexo X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LÍQUIDADAS		Incrítas em Restos a Pagar não Processados ⁶
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x10	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	59.138.398,33	44.492.398,33	29.260.977,17	127,99	29.260.977,17	65,77	0,00
13.1- Com Educação Infantil	39.103.893,71	26.267.893,71	19.383.051,71	73,79	19.383.051,71	73,79	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	20.034.504,62	18.224.504,62	9.877.925,46	54,20	9.877.925,46	54,20	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	19.992.578,67	34.638.578,67	33.138.045,83	191,34	28.771.283,50	83,06	0,00
14.1- Com Educação Infantil	6.330.951,82	17.330.951,82	16.591.451,72	95,73	14.395.204,84	83,06	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	13.661.626,85	17.307.626,85	16.546.594,11	95,60	14.376.078,66	83,06	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	79.130.977,00	79.130.977,00	62.399.023,00	319,33	58.032.260,67	148,83	0,00
VALOR							
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							58.032.260,67
19.1 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB na remuneração do magistério (13 - (16.1 + 17.1))/(11) *100)%							52,47
19.2 - MÁXIMO DE 40% em despesa com MDE. Que não remuneração do magistério (14- (16.2 + 17.2)) / (11) * 100)%							51,59
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							-4,06
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM < Exercício Anterior> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <Exercício>							0,00

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito MunicipalLILIAN BRAGA VIEIRA
Secretária MunicipalCARLOS DONIZETI CAETANO
Contador CRC 1SP130864/O-9REGINA JANAYNA G. PEDROSA
Controle Interno



Atos Oficiais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 01/07/2019 a 31/08/2019

RREO - Anexo X (LDB, art. 72)

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
					ATÉ O BIMESTRE	%	
						(c) = (b/a) x 100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	82.039.497,04		82.039.497,04		62.373.565,82		76,03
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁶
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x10	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	73.694.619,08	80.811.215,08	67.441.000,24	83,46	49.981.749,88	61,85	0,00
23.1- Creche	29.477.847,63	32.324.486,03	26.976.400,09	83,46	19.992.699,95	61,85	0,00
23.1.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.173.938,21	17.439.538,21	14.389.801,37	82,51	13.511.302,62	77,48	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.303.909,42	14.884.947,82	12.586.598,72	84,56	6.481.397,33	43,54	0,00
23,2 - Pré- Escola	44.216.771,45	48.486.729,05	40.464.600,15	83,46	29.989.049,93	61,85	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.260.907,32	26.159.307,32	21.584.702,06	82,51	20.266.953,93	77,48	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.955.864,13	22.327.421,73	18.879.898,09	84,56	9.722.096,00	43,54	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	61.202.822,74	64.732.822,74	45.511.278,97	70,31	36.967.646,39	57,11	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	33.696.131,47	35.532.131,47	26.424.519,57	74,37	24.254.004,12	68,26	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	27.506.691,27	29.200.691,27	19.086.759,40	65,36	12.713.642,27	43,54	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS: Merenda, Convenios , ...	24.477.558,16	28.171.558,16	25.277.036,98	89,73	11.351.991,03	40,30	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	159.374.999,98	173.715.595,98	138.229.316,19	79,57	98.301.387,30	56,59	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							25.200.332,19
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE = (50 h)							175.334,41
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)*							25.375.666,60
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))							61.573.729,67
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((38) / (3) x 100) %							24,68

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

LILIAN BRAGA VIEIRA
Secretária Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO
Contador CRC 1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 01/07/2019 a 31/08/2019

RREO - Anexo X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	ATÉ O BIMESTRE(b)	
			(b)	%(c)=(b/a)x 100 (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	141.859.548,14	141.859.548,14	94.607.342,44	66,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Pred. e Territ. Urb. e Rural	75.865.548,14	75.865.548,14	52.153.443,02	68,74
1.1.1- IPTU: predial e territorial	57.345.548,14	57.345.548,14	45.790.712,45	79,85
1.1.2- Multas e juros do iptu:predial, territorial	3.020.000,00	3.020.000,00	605.503,09	20,05
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU: predial e territorial	9.000.000,00	9.000.000,00	3.110.071,78	34,56
1.1.4- Multas, Juros de Mora, da Dívida Ativa do IPTU	6.500.000,00	6.500.000,00	2.647.155,70	40,73
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	8.000.000,00	8.000.000,00	4.762.001,57	59,53
1.2.1- ITBI	8.000.000,00	8.000.000,00	4.762.001,57	59,53
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	46.904.000,00	46.904.000,00	31.260.525,10	66,65
1.3.1- ISS.qn	44.500.000,00	44.500.000,00	30.917.357,20	69,48
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	400.000,00	400.000,00	189.547,30	47,39
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	2.000.000,00	2.000.000,00	153.620,60	7,68
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	11.090.000,00	11.090.000,00	6.431.372,75	57,99
1.4.1- IRRF	11.090.000,00	11.090.000,00	6.431.372,75	57,99
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	186.298.440,00	186.298.440,00	154.886.920,85	83,14
2.1- Cota-Parte FPM	58.837.440,00	58.837.440,00	46.612.546,16	79,22
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	3.000.000,00	3.000.000,00	2.926.712,07	97,56
2.2- Cota-Parte ICMS	80.000.000,00	80.000.000,00	65.856.857,00	82,32
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	384.000,00	384.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	676.000,00	676.000,00	480.962,40	71,15
2.5- Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	40.400.000,00	40.400.000,00	39.009.843,22	96,56
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	328.157.988,14	328.157.988,14	249.494.263,29	76,03

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

LILIAN BRAGA VIEIRA
Secretária Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO
Cont. CRC 1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
Controle Interno

Atos Oficiais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 01/07/2019 a 31/08/2019

RREO - Anexo X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DE APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO	800.000,00	800.000,00	240.191,98	30,02
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	14.672.800,00	14.672.800,00	8.630.554,88	58,82
5.1- Transferências do Salário-Educação	13.012.000,00	13.012.000,00	6.461.069,51	49,65
5.2- Transferências Diretas- PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas- PNAE	1.659.800,00	1.659.800,00	1.668.815,40	100,54
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	4.100.302,00	4.100.302,00	500.669,97	12,21
5.6 - Aplicação Financeiras dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.212.000,00	2.212.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	2.212.000,00	2.212.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	17.684.800,00	17.684.800,00	8.870.746,86	50,16

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS N
Prefeito MunicipalLILIAN BRAGA VIEIRA
Secretária MunicipalCARLOS DONIZETI CAETANO
Cont. CRC 1SP130864/O-9REGINA JANAYNA G. PEDROSA
Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 01/07/2019 a 31/08/2019

RREO - Anexo X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	36.059.600,00	36.059.600,00	30.392.999,05	84,29
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	11.767.400,00	11.767.400,00	9.322.508,85	79,22
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	16.000.000,00	16.000.000,00	13.171.371,24	82,32
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	76.800,00	76.800,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	135.200,00	135.200,00	96.192,43	71,15
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	8.080.000,00	8.080.000,00	7.802.926,53	96,57
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	79.130.977,00	79.130.977,00	55.768.665,65	70,48
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	77.610.977,00	77.610.977,00	55.593.331,24	71,63
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.500.000,00	1.500.000,00	175.334,41	11,69
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	43.071.377,00	43.071.377,00	25.200.332,19	58,51
Acréscimo resultante das transferências do FUNDEB				25.375.666,60

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito MunicipalLILIAN BRAGA VIEIRA
Secretária MunicipalCARLOS DONIZETI CAETANO
Contador CRC 1SP130864/O-9REGINA JANAYNA G. PEDROSA
Controle Interno



Atos Oficiais

Poder Executivo
Prefeitura do Município de Carapicuíba
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE / 2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	196.214.142,56	0,00
Pessoal Ativo	192.412.218,96	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	3.801.923,60	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.805.347,89	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	2.375.403,15	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	429.944,74	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	193.408.794,67	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (III a + III b)		193.408.794,67

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	521.022.038,19
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	37,12
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	281.351.900,62
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	267.284.305,59

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO
Contabilista CRC 1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
Controle Interno

II
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DENOMINAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
QUE DEFINITE FINE DE FUNDAMENTAR AÇÃO
PERÍODO: 2º Quadrimestre DE 2019

Page 10

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DED.	VALOR DO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DO EXERCÍCIO 2018	
		2018 (R\$ Milhões)	2017 (R\$ Milhões)
REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EMPRÉSTIMO	0,00	0,00	0,00
DOAÇÃO DE IMÓV. E EQUIP. FIN.			
RECEITAS:	4.186.964,16	4.325.424,16	4.441.940,38
RECEITAS DE DOAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.225.254,00	28.339.617,25	24.762.663,60
ANTICIPOAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA N.º 400	0,00	0,00	0,00

[illegible]

Conquering the Unknown

Atos Oficiais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	558.731.284,47	558.731.284,47	372.487.523,28	401.209.078,57	157.522.205,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	160.979.548,14	160.979.548,14	107.319.698,72	106.324.201,34	54.655.346,80
CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.812.600,00	10.812.600,00	7.208.400,00	31.203.679,77	-20.391.079,77
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	351.381.855,51	351.381.855,51	234.254.570,64	249.731.965,67	101.649.889,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.557.280,82	35.557.280,82	23.704.853,92	13.949.231,79	21.608.049,03
RECEITAS DE CAPITAL	153.335.229,65	153.335.229,65	102.223.486,48	18.461.060,36	134.874.169,29
OPERACOES DE CREDITO	36.000.000,00	36.000.000,00	24.000.000,00	0,00	36.000.000,00
ALIENACAO DE BENS	3.998.683,73	3.998.683,73	2.665.789,12	0,00	3.998.683,73
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	92.530.047,61	92.530.047,61	61.686.698,48	18.461.060,36	74.068.987,25
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.806.498,31	20.806.498,31	13.870.998,88	0,00	20.806.498,31
(-)DEDUCOES DA RECEITA	36.059.600,00	36.059.600,00	24.039.733,36	-30.392.999,05	5.666.600,95
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	676.006.914,12	676.006.914,12	450.671.276,40	389.277.139,88	286.729.774,24
OPERACOES DE CREDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	676.006.914,12	676.006.914,12	450.671.276,40	389.277.139,88	286.729.774,24
DEFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	676.006.914,12	676.006.914,12	450.671.276,40	389.277.139,88	286.729.774,24

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/ Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	453.021.448,47	29.914.492,11	482.935.940,58	371.813.199,57	282.127.883,09	238.779.324,96	111.122.741,01	89.685.316,48	43.348.558,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	219.118.841,46	-10.274.000,00	208.844.841,46	132.192.705,79	132.094.938,99	114.798.116,49	76.652.135,67	97.766,80	17.296.822,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	293.549,07	293.549,07	293.549,07	706.450,93	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	232.902.607,01	40.188.492,11	273.091.099,12	239.326.944,71	149.739.395,03	123.687.659,40	33.764.154,41	89.587.549,68	26.051.735,63
DESPESAS DE CAPITAL	166.176.559,65	30.414,38	166.206.974,03	122.249.604,49	58.611.587,51	52.264.288,22	43.957.369,54	63.638.016,98	6.347.299,29
INVESTIMENTOS	153.176.559,65	30.414,38	153.206.974,03	110.066.446,54	50.270.156,94	43.962.466,39	43.140.527,49	59.796.289,60	6.307.690,55
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00	12.183.157,95	8.341.430,57	8.301.821,83	816.842,05	3.841.727,38	39.608,74
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	619.198.008,12	29.944.906,49	649.142.914,61	494.062.804,06	340.739.470,60	291.043.613,18	155.080.110,55	153.323.333,46	49.695.857,42
AMORTIZACAO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	619.198.008,12	29.944.906,49	649.142.914,61	494.062.804,06	340.739.470,60	291.043.613,18	155.080.110,55	153.323.333,46	49.695.857,42
SUPERAVIT (XI)					48.537.669,28				
TOTAL (XII) = (X + XI)	619.198.008,12	29.944.906,49	649.142.914,61	494.062.804,06	389.277.139,88	291.043.613,18	155.080.110,55	153.323.333,46	49.695.857,42

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS DONIZETI CAETANO
CONTADOR CRC 1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
CONTROLE INTERNO

Atos Oficiais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º Bimestre

Período de: 01/07/2019 à 31/08/2019

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
4 - ADMINISTRAÇÃO	196.270.252,28	-10.334.832,89	185.935.419,39	135.536.521,38	50.398.898,01	93.051.451,69	42.485.069,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	196.264.252,28	-10.334.832,89	185.929.419,39	135.536.521,38	50.392.898,01	93.051.451,69	42.485.069,69
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE INTERNO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	4.059.963,43	752.000,00	4.811.963,43	2.963.799,60	1.848.163,83	2.412.833,33	550.966,27
POLICIAMENTO	4.030.273,72	742.000,00	4.772.273,72	2.952.390,27	1.819.883,45	2.405.346,20	547.044,07
DEFESA CIVIL	29.689,71	10.000,00	39.689,71	11.409,33	28.280,38	7.487,13	3.922,20
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.646.303,42	1.681.470,00	25.327.773,42	17.345.409,44	7.982.363,98	11.028.349,09	6.317.060,35
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	15.000,00	2.750,00	17.750,00	12.160,00	5.590,00	12.160,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	855.730,00	-363.000,00	492.730,00	353.284,76	139.445,24	217.074,49	136.210,27
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	22.760.573,42	2.041.720,00	24.802.293,42	16.979.964,68	7.822.328,74	10.799.114,60	6.180.850,08
10 - SAÚDE	127.567.688,62	12.043.000,00	139.610.688,62	107.647.249,12	31.963.439,50	82.429.458,92	25.217.790,20
ATENÇÃO BÁSICA	55.547.469,31	-184.000,00	55.363.469,31	39.008.382,87	16.355.086,44	31.795.657,60	7.212.725,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	57.539.257,03	11.713.000,00	69.252.257,03	55.714.451,87	13.537.805,16	41.821.358,57	13.893.093,30
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	8.982.207,48	1.810.000,00	10.792.207,48	9.549.574,09	1.242.633,39	6.113.281,50	3.436.292,59
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	774.587,44	41.000,00	815.587,44	397.611,49	417.975,95	397.611,49	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.724.167,36	-1.337.000,00	3.387.167,36	2.977.228,80	409.938,56	2.301.549,76	675.679,04
11 - TRABALHO	5.624.603,08	0,00	5.624.603,08	4.620.000,00	1.004.603,08	3.030.443,67	1.589.556,33
RELAÇÕES DE TRABALHO	5.612.603,08	0,00	5.612.603,08	4.620.000,00	992.603,08	3.030.443,67	1.589.556,33
EMPREGABILIDADE	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	133.539.897,98	10.646.596,00	144.186.493,98	112.952.279,21	31.234.214,77	86.949.396,27	26.002.882,94
ENSINO FUNDAMENTAL	60.461.366,98	3.846.000,00	64.307.366,98	45.306.108,97	19.001.258,01	36.762.476,39	8.543.632,58
ENSINO MÉDIO	72.456,16	0,00	72.456,16	0,00	72.456,16	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	72.284.619,08	7.116.596,00	79.401.215,08	67.441.000,24	11.960.214,84	49.981.749,88	17.459.250,36
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	161.455,76	244.000,00	405.455,76	205.170,00	200.285,76	205.170,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	560.000,00	-560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - CULTURA	1.196.000,00	-56.000,00	1.140.000,00	954.214,13	185.785,87	791.029,34	163.184,79
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.176.000,00	-56.000,00	1.120.000,00	954.214,13	165.785,87	791.029,34	163.184,79
15 - URBANISMO	86.699.862,01	12.322.673,38	99.022.535,39	75.982.499,20	23.040.036,19	34.213.621,08	41.768.878,12
INFRA-ESTRUTURA URBANA	86.699.862,01	12.322.673,38	99.022.535,39	75.982.499,20	23.040.036,19	34.213.621,08	41.768.878,12
SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - HABITAÇÃO	800.000,00	1.569.000,00	2.369.000,00	2.074.255,47	294.744,53	1.678.255,23	396.000,24
HABITAÇÃO URBANA	800.000,00	1.569.000,00	2.369.000,00	2.074.255,47	294.744,53	1.678.255,23	396.000,24
17 - SANEAMENTO	1.437.000,00	-2.000,00	1.435.000,00	0,00	1.435.000,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.437.000,00	-2.000,00	1.435.000,00	0,00	1.435.000,00	0,00	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	282.000,00	0,00	282.000,00	43.764,02	238.235,98	35.869,00	7.895,02
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	272.000,00	0,00	272.000,00	43.764,02	228.235,98	35.869,00	7.895,02
CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
TURISMO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
26 - TRANSPORTE	4.332.437,30	1.274.000,00	5.606.437,30	5.549.613,76	56.823,54	4.676.017,39	873.596,37
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.332.437,30	1.274.000,00	5.606.437,30	5.549.613,76	56.823,54	4.676.017,39	873.596,37
27 - DESPORTO E LAZER	1.312.000,00	49.000,00	1.361.000,00	700.798,57	660.201,43	473.433,19	227.365,38
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.312.000,00	49.000,00	1.361.000,00	700.798,57	660.201,43	473.433,19	227.365,38
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	29.400.000,00	0,00	29.400.000,00	27.692.400,16	1.707.599,84	19.969.312,40	7.723.087,76
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	23.600.000,00	0,00	23.600.000,00	22.076.707,02	1.523.292,98	15.088.955,59	6.987.751,43
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00	5.615.693,14	184.306,86	4.880.356,81	735.336,33
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL	619.198.008,12	29.944.906,49	649.142.914,61	494.062.804,06	155.080.110,55	340.739.470,60	153.323.333,46

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
PREFEITO MUNICIPALCARLOS DONIZETI CAETANO
CONTADOR CRC 1SP130864/O-9REGINA JANAYNA G. PEDROSA
CONTROLE INTERNO



Atos Oficiais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/09/2018 a 31/08/2019

LRF, Artigo 53, inciso I - Anexo III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	36.586.653,93	41.240.092,95	37.407.655,54	47.082.661,80	67.402.378,33	48.750.856,08	42.581.466,95	41.302.399,13	43.377.189,37	36.201.575,28	72.797.713,03	48.795.500,40	563.526.142,79	522.671.684,47
Receita Tributária	8.781.059,06	10.454.732,47	8.138.875,81	8.806.455,65	19.770.906,51	11.515.114,99	8.734.600,18	9.182.490,56	14.528.038,88	9.829.393,20	10.274.533,89	11.792.130,16	131.808.331,36	147.759.548,14
IPTU	2.713.008,83	2.985.951,42	2.502.551,81	2.272.157,00	14.161.524,64	6.265.057,83	3.417.650,03	3.566.300,40	8.957.483,10	4.161.431,50	3.425.312,02	5.835.697,63	60.264.126,21	71.345.548,14
IRRF	816.547,69	725.559,94	750.427,24	1.614.966,31	557.943,16	797.324,79	785.437,18	771.033,35	951.783,75	863.219,82	842.015,21	862.615,49	10.338.873,93	11.090.000,00
ISS	4.052.141,37	4.967.652,22	4.044.922,19	4.068.274,17	4.299.757,33	3.710.925,02	3.807.193,25	3.754.563,11	3.725.629,68	3.922.122,29	4.063.570,77	3.976.763,65	48.393.515,05	46.904.000,00
ITBI	526.691,55	757.972,34	527.045,57	390.673,35	437.798,13	499.871,39	520.649,64	854.481,77	656.467,68	647.156,12	624.332,19	521.244,65	6.964.384,38	8.000.000,00
Outras Rec. Tributárias - taxas	672.669,62	1.017.596,55	313.929,00	460.384,82	313.883,25	241.935,96	203.670,08	236.111,93	236.674,67	235.463,47	1.319.303,70	595.808,74	5.847.431,79	10.420.000,00
Receita de Contribuições	1.412.190,04	1.187.150,55	1.238.911,49	1.313.249,89	1.344.460,40	1.306.270,18	1.319.556,53	1.325.462,27	1.360.958,22	1.364.308,52	1.280.731,34	1.395.245,51	15.848.494,94	13.120.000,00
Receita Patrimonial	1.124.599,23	814.650,16	711.634,66	377.146,64	750.947,59	401.541,43	424.399,38	436.789,82	514.918,06	402.713,37	2.169.162,98	1.103.207,14	9.231.710,46	10.812.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	22.992.145,63	26.543.488,30	25.493.561,64	32.451.438,93	42.991.827,67	33.752.933,32	30.629.414,96	28.701.437,91	25.517.255,07	23.194.744,58	57.354.539,57	32.589.812,59	382.212.600,17	315.322.255,51
Cota-Parte do FPM	3.761.855,67	4.273.443,63	5.367.953,48	9.393.955,02	6.620.280,61	7.271.981,86	5.444.846,46	5.312.046,73	6.817.086,29	5.369.803,97	7.343.186,82	5.360.025,71	72.336.466,25	64.837.440,00
Cota-Parte do ICMS	7.855.773,12	9.606.600,75	7.072.396,52	8.420.246,38	9.025.310,03	7.650.153,83	7.903.192,83	9.552.907,96	7.157.582,87	6.948.289,85	10.266.903,74	7.352.515,89	98.811.873,77	80.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.920.380,13	1.793.498,44	1.390.285,93	2.119.457,33	14.333.035,53	8.072.680,82	6.252.170,93	2.466.919,22	2.117.093,59	1.719.419,80	1.999.289,38	2.049.233,95	46.233.465,05	40.400.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	459,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459,69	1.000,00
Transferências de LC 87/1996	34.469,74	34.469,74	34.469,74	34.469,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.878,96	384.000,00
Transferências de LC 61/1989 - IPI EXP.	58.807,50	69.791,75	62.495,35	66.326,93	72.129,62	52.591,90	57.843,92	65.680,15	55.261,06	60.290,83	64.326,62	52.838,30	738.383,93	676.000,00
Transferências do FUNDEB	5.782.314,85	7.010.977,89	5.328.908,67	6.500.896,53	9.645.863,83	7.152.479,12	6.844.439,59	7.404.089,64	5.755.028,72	5.462.509,76	7.626.255,97	5.702.664,61	80.216.429,18	77.610.977,00
Outras Transferências Correntes	3.578.544,62	3.754.246,41	6.237.051,95	5.916.087,00	3.295.208,05	3.553.045,79	4.126.921,23	3.899.794,21	3.615.202,54	3.634.430,37	30.054.577,04	12.072.534,13	83.737.643,34	51.412.838,51
Outras Receitas Correntes	2.276.659,97	2.240.071,47	1.824.671,94	4.134.370,69	2.544.236,16	1.774.996,16	1.473.495,90	1.656.218,57	1.456.019,14	1.410.415,61	1.718.745,25	1.915.105,00	24.425.005,86	35.657.280,82
DEDUÇÕES (II)	-2.726.625,00	-3.156.056,59	-2.785.749,13	-3.442.674,83	-6.009.654,03	-4.609.215,40	-3.932.688,21	-3.479.819,19	-3.229.404,66	-2.819.891,87	-3.349.402,92	-2.962.922,77	-42.504.104,60	-36.059.600,00
Contrib. Plano Prev. Assist.Soc.Servid.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens.Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. De Receita p/ formação do FUNDEB	-2.726.625,00	-3.156.056,59	-2.785.749,13	-3.442.674,83	-6.009.654,03	-4.609.215,40	-3.932.688,21	-3.479.819,19	-3.229.404,66	-2.819.891,87	-3.349.402,92	-2.962.922,77	-42.504.104,60	-36.059.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	33.860.028,93	38.084.036,36	34.621.906,41	43.639.986,97	61.392.724,30	44.141.640,68	38.648.778,74	37.822.579,94	40.147.784,71	33.381.683,41	69.448.310,11	45.832.577,63	521.022.038,19	486.612.084,47

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO
CONTADOR CRC 15P130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º Bimestre

LRF, artigo 53, inciso V

Período de: 01/07/2019 à 31/08/2019

PODER / ÓRGÃO	Exercícios Anteriores		Movimentação Até o Bimestre						Inscrição ao Final do Exercício		Saldo Até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos						
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados			
EXECUTIVO	39.669.873,87	54.538.200,08	42.102.449,02	18.090.428,33	38.172.389,81	1.912.112,15	1.584.128,44	0,00	0,00	19.667.333,38	14.781.681,83	
MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA	39.669.873,87	54.538.200,08	42.102.449,02	18.090.428,33	38.172.389,81	1.912.112,15	1.584.128,44	0,00	0,00	19.667.333,38	14.781.681,83	
Prefeitura Municipal	32.632.313,28	16.460.931,77	14.800.464,22	15.730.901,97	12.412.608,37	1.912.112,15	179.999,11	0,00	0,00	14.989.299,16	3.868.324,28	
TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	85.004,08	7.099.592,88	6.297.785,06	4.420,70	5.929.129,27	0,00	2.330,01	0,00	0,00	80.583,38	1.168.133,60	
RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	536.366,96	13.485.593,03	12.208.911,70	281.933,92	11.901.051,20	0,00	447.328,01	0,00	0,00	254.433,04	1.137.213,82	
TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	6.013.117,52	17.492.082,40	8.795.288,04	2.073.171,74	7.929.600,97	0,00	954.471,31	0,00	0,00	3.939.945,78	8.608.010,12	
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	403.072,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.072,03	0,00	
TOTAL	39.669.873,87	54.538.200,08	42.102.449,02	18.090.428,33	38.172.389,81	1.912.112,15	1.584.128,44	0,00	0,00	19.667.333,38	14.781.681,83	

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS DONIZETI CAETANO
CONTADOR CRC 15P130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
CONTROLE INTERNO

Atos Oficiais

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º Bimestre

Período de: 01/07/2019 à 31/08/2019

LRF, artigo 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	547.968.684,47	547.968.684,47	395.005.398,80
Receita Tributaria	160.979.548,14	160.979.548,14	106.324.201,34
Receita de Contribuicao	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciaria	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuicoes	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Liquida	50.000,00	50.000,00	25.000.000,00
Receita Patrimonial	10.812.600,00	10.812.600,00	31.203.679,77
(-) Aplicacoes Financeiras	10.762.600,00	10.762.600,00	6.203.679,77
Transferencias Correntes	351.381.855,51	351.381.855,51	249.731.965,67
Demais Receitas Correntes	35.557.280,82	35.557.280,82	13.949.231,79
Diversas Receitas Correntes	35.557.280,82	35.557.280,82	13.949.231,79
RECEITAS DE CAPITAL (II)	153.335.229,65	153.335.229,65	18.461.060,36
Operacoes de Credito (III)	36.000.000,00	36.000.000,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Ativos (V)	3.998.683,73	3.998.683,73	0,00
Transferencias de Capital	92.530.047,61	92.530.047,61	18.461.060,36
Convenios	74.847.619,23	74.847.619,23	7.600.284,45
Outras Transferencias de Capital	17.682.428,38	17.682.428,38	10.860.775,91
Outras Receitas de Capital	20.806.498,31	20.806.498,31	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)	113.336.545,92	113.336.545,92	18.461.060,36
DEDUCOES DA RECEITA	36.059.600,00	36.059.600,00	30.392.999,05
RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS	625.245.630,39	625.245.630,39	383.073.460,11
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	453.021.448,47	482.935.940,58	282.127.883,09
Pessoal e Encargos Sociais	219.118.841,46	208.844.841,46	132.094.938,99
Juros e Encargos da Divida (X)	1.000.000,00	1.000.000,00	293.549,07
Outras Despesas Correntes	232.902.607,01	273.091.099,12	149.739.395,03
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI)	452.021.448,47	481.935.940,58	281.834.334,02
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	166.176.559,65	166.206.974,03	58.611.587,51
Investimentos	153.176.559,65	153.206.974,03	50.270.156,94
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	13.000.000,00	13.000.000,00	8.341.430,57
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)	153.176.559,65	153.206.974,03	50.270.156,94
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVIII)	605.198.008,12	635.142.914,61	332.104.490,96
RESULTADO PRIMARIO	20.047.622,27	-9.897.284,22	50.968.969,15
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00		

 MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
PREFEITO MUNICIPAL

 CARLOS DONIZETI CAETANO
CONTADOR CRC 1SP130864/O-9

 REGINA JANAYNA G. PEDROSA
CONTROLE INTERNO

Atos Oficiais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 01/07/2019 a 31/08/2019

RREO – Anexo VI (LRF, Artigo 53, inciso III) R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2018 (a)	Em Junho (B)	Em Agosto (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	240.179.834,69	230.737.654,95	227.602.706,21
DEDUÇÕES (II)	100.079.198,92	98.025.894,14	116.065.371,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	123.127.963,44	126.044.320,81	135.732.705,36
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (exeto precat)	23.048.764,52	28.018.426,67	19.667.333,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	140.100.635,77	132.711.760,81	111.537.334,24
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	140.100.635,77	132.711.760,81	111.537.334,24

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-21.174.426,57	-28.563.301,53

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.599.673,19

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2018	Em fevereiro	Em Dezembro
DÍVIDA CONSOLIDADA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL PREVIDENCIÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Até o Bimestre
VALOR	0,00	0,00

ENTIDADES RELACIONADAS
Câmara Municipal de Carapicuíba
MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO
Contabilista CRC1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
Controle Interno

Atos Oficiais

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2017 CHAMAMENTO 12

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENG. EM SEGURANÇA DO TRABALHO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
202	GLAUCO SINGILLO BARRETO	487035768	7º

Carapicuíba, 20 de setembro de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018 CHAMAMENTO 38

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
35495	CLODOALDO BARBOSA DA SILVA	282740119	56º
39610	MARLI DIAS BEVENUTO	296424638	57º
39341	BIANCA MAIRA PINHEIRO LIMA PONTES	325685812	58º
32969	CÉLIO ROBERTO ORMEDO	439205438	59º

Carapicuíba, 20 de setembro de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018 CHAMAMENTO 15

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
50703	FELIPE CANDIDO DE FARIA MORAIS	487990705	24º
52389	VIVIANA NASCIMENTO ALEXANDRINO	373368586	25º
56551	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	183270241	26º

VIGIA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
55199	ADRIANO VIANA DOS SANTOS	341127085	20º

Carapicuíba, 20 de setembro de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019 CHAMAMENTO 13

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
13467	LUCAS SILVA PAVAN PINTO	361697417	2º

Carapicuíba, 20 de setembro de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal



Atos Oficiais

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2019

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 04/2019, conforme segue:

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Leia-se como segue e não como constou:

Ensino médio						
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Técnico de Laboratório	01	–	R\$ 1.208,76 / mês + benefícios conforme Lei Municipais nº. 3561/2019 (1), 3247/2013 (2) e 1053/1988 (3)	40 horas	Ensino médio completo, curso técnico completo na área de Análises Clínicas e registro no CRF.	R\$ 23,80

NO CAPÍTULO 11 DOS RECURSOS

Onde se lê:

11.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis ininterruptos para fazê-lo, com início no dia seguinte à publicação do evento, o qual deverá ser endereçado à Comissão Especial do Concurso Público.

11.2. O recurso deverá ser individual, feito por escrito e em formulário próprio para recursos, conforme Anexo IV, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a opção do cargo, o número de inscrição, o número da questão (em caso de recurso contra gabarito) e telefone, dirigido à Comissão Especial do Concurso Público e protocolado, pelo próprio candidato (ou por procuração simples), junto à Av. Pres. Vargas, 280 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

11.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

11.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no subitem 11.2.

11.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento disposto nas alíneas do item 11.1, deste Capítulo.

11.7. Recebido o recurso, a Comissão Especial do Concurso Público enviará os recursos à empresa RBO, que decidirá pela manutenção ou não do ato recorrido e informará a Comissão Especial do Concurso Público, que dará ciência da referida decisão ao interessado.

11.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

11.9. Se do exame de recursos contra questões da Prova Escrita Objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que ainda não tiveram acumulado a mesma na sua pontuação final da prova objetiva, independentemente de terem recorrido ou não.

11.9.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.10. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 11.9.

11.11. A Comissão Organizadora do Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Leia-se:

11.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do edital do evento, conforme segue:

- Divulgação do edital de abertura;
- Divulgação do indeferimento de inscrição;
- Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;
- Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial;
- Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva;
- Divulgação das notas da prova escrita objetiva;
- Divulgação das notas da prova prática;
- Divulgação das resultado do teste de aptidão física;
- Divulgação da classificação.

11.1.1. Todos os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação, por edital, de cada evento.

11.1.2. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

11.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico da empresa realizadora do certame <http://www.rboconcursos.com.br/>, acessar a área da Prefeitura do Município de Carapicuíba– Edital Nº 04/2019 (Concurso Público) e seguir as instruções ali contidas.

11.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

11.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 11.2.

11.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato poderá interpor um recurso por questão.

11.6.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, emprego, o questionamento e o número da questão (se for o caso).

11.7. Recebido o recurso, a RBO decidirá pelo provimento ou não do ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado por meio do endereço eletrônico <http://www.rboconcursos.com.br/>, na área da Prefeitura do Município de Carapicuíba– Edital Nº 04/2019 (Concurso Público).

11.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

11.9. Se do exame de recursos contra questões da Prova Objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que ainda não tiveram acumulado a mesma na sua pontuação final da prova objetiva, independentemente de terem recorrido ou não.

11.9.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.10. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do respectivo

Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 11.9.

11.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

EXCLUI-SE O ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO.

DA POSSIBILIDADE DE SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO OU TROCA DE CARGO

Os candidatos ao cargo de **Técnico de Laboratório**, em razão da alteração de requisitos mínimos exigidos, poderão solicitar o cancelamento de sua inscrição e a devolução do valor pago à referida taxa ou, ainda, optar por outro cargo deste certame.

Para solicitar o cancelamento da inscrição e o respectivo reembolso do valor da taxa de inscrição paga ou, ainda, optar por outro cargo do certame, o candidato, de um dos cargos citados no parágrafo anterior, deverá preencher todos os campos do formulário "Solicitação de cancelamento e reembolso/ troca de opção", disponível no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, imprimi-lo e enviá-lo digitalizado, **juntamente com o boleto bancário referente à inscrição e o respectivo comprovante de pagamento**, para o endereço eletrônico reembolso@rboconcursos.com.br, impreterivelmente, até **16 de outubro de 2019**.

A relação de candidatos que solicitaram a troca de cargo ou o cancelamento da inscrição e reembolso de taxa ao cargo de **Técnico de Laboratório** será divulgada em **25 de outubro de 2019**, no Diário Oficial de Carapicuíba e divulgado através da Internet no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br.

Os valores pagos pelos candidatos que tenham solicitado reembolso, a título de taxa de inscrição, serão devolvidos pelo **Município de Carapicuíba** no período de **1 a 8 de novembro de 2019**, por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

Não serão aceitos formulários de solicitação de cancelamento da inscrição e reembolso de taxa que estejam ilegíveis, incompletos, com informações incorretas ou que não contenham a assinatura do candidato.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº04/2019 do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Carapicuíba.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 20 de setembro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Mauricio da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

DECRETO Nº 4.911, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto na Lei Municipal nº 3.552 de 10 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal um Crédito Adicional Suplementar (Financiamento para Infraestrutura e Saneamento –FINISA) no montante de R\$ 11.500.000,00 (Onze milhões e quinhentos mil reais) suplementando as seguintes dotações abaixo:

Órgão: 06 – SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Unidade: 06.01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS GERAIS

Func.Progr.: 04.122.0011.2102 MANUTENÇÃO OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - FINISA

Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 3.500.000,00

Órgão: 12 SDUH – SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Unidade: 12.01 SDUH – GABINETE DO SECRETÁRIO

Func.Progr.: 15.451.0011.2102 MANUTENÇÃO OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - FINISA

Categ.Econ.: 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 8.000.000,00

Art. 2º Os recursos para atender as suplementações de que trata o artigo anterior serão fixados nos termos do inciso II e do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 19 de setembro de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicui.ba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Respondendo Interinamente

Atos Oficiais

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 2354, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa, conforme processo nº 40340/2019.

PORTARIA Nº. 2355, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MILTON ALVES DOS SANTOS**, matrícula **42651**, admitido (a) em **30 DE OUTUBRO DE 2013**, ocupante do cargo de **ARTÍFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **09 DE SETEMBRO DE 2019 A 08 DE OUTUBRO DE 2019**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2356, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO DE SOUSA MELO**, matrícula **39144**, admitido (a) em **21 DE JANEIRO DE 2013**, ocupante do cargo de **ARTÍFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **16 DE SETEMBRO DE 2019 A 15 DE OUTUBRO DE 2019**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2357, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIA MADALENA ELIAS**, matrícula **43421**, admitido (a) em **05 DE FEVEREIRO DE 2014**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, referente ao pe-

ríodo aquisitivo **2014/2019**, a partir de **20 DE SETEMBRO DE 2019 A 19 DE OUTUBRO DE 2019**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2358, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **CRISTIANE WANDERLEY DA SILVA FREITAS**, matrícula **45122**, admitido (a) em **10 DE SETEMBRO DE 2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **25 DE SETEMBRO DE 2019 A 24 DE OUTUBRO DE 2019**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2359, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) **RENATA APARECIDA BORGES DOS SANTOS**, matrícula **38285**, admitido (a) em **12 DE NOVEMBRO DE 2012**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo **2012/2019**, retroagindo seus efeitos em **09 DE SETEMBRO DE 2019 A 07 DE NOVEMBRO DE 2019**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2360, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 CONCEDER ao (a) Senhor (a) **ADELAIDE ANTONIA PRANDO**, matrícula **1667**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença sem remuneração de 02 (dois) anos, a partir de **01 DE OUTUBRO DE 2019**, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, com fundamento no artigo 38, da Lei Municipal nº 3052, de 16 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº. 2361, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 CONCEDER RETORNO ANTECIPADO a atividade retroagindo seus efeitos em **16 DE SETEMBRO DE 2019**, ao (a) servidor (a) **ANDREIA MORALES DA SILVA SANTOS**,

matrícula **39998**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, tendo em 29 DE MARÇO DE 2019 iniciado licença sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma da Lei nº. 1.619, de 30 de julho de 1993.

PORTARIA Nº. 2362, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 NOMEAR o (a) Senhor (a) **ANA PAULA ROCHA RAMOS**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 40.298.498-5** e **C.P.F nº. 314.409.708-07**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **23 DE SETEMBRO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2363, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 NOMEAR o (a) Senhor (a) **ERICA MACEDO DOS SANTOS COELHO**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 34.243.605-3** e **C.P.F nº. 292.323.248-81**, no cargo em comissão de **DIRETOR**, referência **E**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **23 DE SETEMBRO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2364, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 NOMEAR o (a) Senhor (a) **GABRIELLE FIGUEIREDO MOURA**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 42.716.153-8** e **C.P.F nº. 313.791.918-58**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **23 DE SETEMBRO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2365, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 NOMEAR o (a) Senhor (a) **KARYNA DA SILVA NASCIMENTO**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 32.301.521-9** e **C.P.F nº. 214.983.398-08**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto

a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **23 DE SETEMBRO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2366, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 NOMEAR o (a) Senhor (a) **KATHLEEN GOMES DE LIMA**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 42.815.349-5** e **C.P.F nº. 423.430.938-90**, no cargo em comissão de **DIRETOR**, referência **E**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **23 DE SETEMBRO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2367, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARIANA FERREIRA DA SILVA MELO**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 33.117.395-5** e **C.P.F nº. 292.627.258-84**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **23 DE SETEMBRO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2368, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 NOMEAR o (a) Senhor (a) **ROBERTA NOGUEIRA DE SOUSA**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 23.758.088-3** e **C.P.F nº. 272.777.228-92**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **23 DE SETEMBRO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2369, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 NOMEAR o (a) Senhor (a) **RODRIGO POLINARIO**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 35.091.292-0** e **C.P.F nº. 307.468.628-65**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **23 DE SETEMBRO DE 2019**.



Câmara Municipal de Carapicuíba

COMUNICADO

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, **COMUNICA** que se realizará **Audiência Pública da Fazenda** no dia **27 de setembro de 2019**, sexta-feira, às **10h**, no Plenário do Poder Legislativo, localizado na Travessa Virgínio Pasini, 63 – Jd. São Pedro - Carapicuíba; com o objetivo de apresentar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE/2019** - maio/agosto; em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 9º, § 4º.

Na oportunidade, **CONVIDA** a todos para participarem de importante evento.

Sendo o que havia a comunicar e contando com a presença de todos.

Carapicuíba, 17 de setembro de 2019.

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ
Presidente

COMUNICADO

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, **COMUNICA** que se realizará **Audiência Pública da Saúde** no dia **30 de setembro de 2019**, segunda-feira, das **10h às 12h**, no Plenário do Poder Legislativo, localizado na Travessa Virgínio Pasini, 63 - Jd. São Pedro - Carapicuíba; com o objetivo de apresentar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE/2019** – maio/agosto; em atendimento ao disposto no art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141/2012.

Na oportunidade, **CONVIDA** a todos para participarem de importante evento.

Sendo o que havia a comunicar e contando com a presença de todos.

Carapicuíba, 17 de setembro de 2019.

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ
Presidente

A Câmara Municipal de Carapicuíba, através da Comissão de Orçamento e Finanças **CONVIDA** a todos para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** - com a finalidade de tratar do **Projeto de Lei nº 2.561/2019** que *"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Carapicuíba para o exercício de 2020, e dá outras providências"* (em trâmite nesta Casa de Leis)

27/09/2019 - às 11h

Plenário da Câmara Municipal de Carapicuíba

Travessa Virgínio Pasini, nº 63 – Jd. São Pedro – Carapicuíba/SP

Vereador **CÉSAR AUGUSTO JOSÉ**
"GUTO"

Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba

Vereador **RONALDO DE SOUZA**
"RONALDO SOUZA"

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças - COF

DECRETO LEGISLATIVO nº 145/2019

"Dispõe sobre a concessão de 'Título de Cidadão Carapicuibano' ao Senhor **João Ferreira Gomes**"

Ref.: **Projeto de Decreto Legislativo nº 155/2019**
Autoria: Vereador **Antônio Beserra Lima**

O Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, do Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o "Título de Cidadão Carapicuibano" ao Senhor **JOÃO FERREIRA GOMES**, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Carapicuíba.

Artigo 2º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carapicuíba, 18 de setembro de 2019.

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Carapicuíba, em data supra.

LUANA VIEIRA DA SILVA
Diretora Geral

Carapicuíba inicia obras do Ceeac com show do Patati Patata no Jardim Planalto

Nesse domingo, dia 22, a Prefeitura lança as obras do Ceeac (Centro de Educação, Esporte, Arte e Cultura), no Jardim Planalto. O novo complexo contará com escola, teatro, ginásio esportivo e piscina infantil, numa área total de mais de 10.000 m².

O projeto incluirá teatro com auditório de capacidade para 176 assentos, palco, sala de camarim, em ambientes com total acessibilidade. A nova escola municipal, que também fará parte do complexo, contará com área construída de mais de 2.000 m², em prédio de três andares, somando 16 salas de aulas em ambiente moderno e seguro. Já o ginásio comporta quadra poliesportiva, vestiários, meia quadra

para outras atividades, em área de 1.200 m².

Para comemorar a conquista, o evento de lançamento acontece a

partir das 13 horas, com shows gratuitos do Grupo Black 011, do cantor Aaron Modesto (participante do programa The

Voice da Rede Globo) e da dupla Patati Patatá, além de apresentação de balé e brinquedos infláveis.



INÍCIO DA OBRA DO COMPLEXO EDUCACIONAL – CEEAC

COM SHOW DO PATATI PATATA

Local: Jardim Planalto (Estrada do Jacarandá, esquina com a Estrada Dr. Miguel Vieira)

PARTICIPE!

DOMINGO
22
SETEMBRO
13 HORAS

O evento marca também o encerramento
'Campanha do Agasalho 2019'



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

INSCRIÇÕES PARA CRECHES MUNICIPAIS – FASE I

23/09 a 27/09

Ginásio Ayrton Senna

(Av. Antonio Faustino dos Santos, 98 Cohab V)

30/09 a 25/10

Centro de Formação de Professores

(Av. Sandra Maria, 66 - Centro)

Crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses

Documentos necessários:

Certidão de nascimento da criança,
comprovante de endereço com CEP
RG do responsável

Atenção: Somente para quem não tem inscrição



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO